



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

Portaria nº 380, de 13 de novembro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2558 do Reitor da UTFPR, de 10 de dezembro de 2013;

considerando o Regulamento Disciplinar do Corpo Discente, aprovado pela Deliberação nº 07/2003 do Conselho Universitário da UTFPR;

considerando o Artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

considerando o Memorando 129/2014, de 11 de novembro de 2014 do Diretor de Graduação e Educação Profissional,

RESOLVE

designar, na forma do Artigo 18 do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente da UTFPR, os servidores **ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, FÁBIO MARTINS E HERIVELTON MOREIRA**, todos ocupantes do cargo efetivo de Professor de Magistério de Ensino Superior, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Disciplinar a fim de apurar denúncia de furto de pertences ocorrido no guarda-volumes da Biblioteca da Sede Centro do Câmpus Curitiba da UTFPR, por parte do aluno **MARCIO ADRIANO GOMES DE ABREU**, Registro Acadêmico nº 1516515, do Curso Licenciatura em Física, infringindo o inciso VI do Artigo 5º do regulamento supracitado, conforme Boletim de Ocorrência nº 842671/2014, da Delegacia Eletrônica de Furtos e Roubos - Curitiba, devendo a Comissão iniciar os trabalhos imediatamente, comunicando tudo a todos os interessados.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba


CEZAR AUGUSTO ROMANO
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR